

PORTARIA Nº 1131/SPO, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Renova a homologação do curso de PP-A, partes teórica e prática, e do curso de CMV do AERoclube Regional de Taubaté.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta nos processos nº 00065.044238/2016-68 e 00065.036539/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso de Piloto Privado Avião, partes teórica e prática, e do curso de Comissário de Voo do AERoclube Regional de Taubaté, situado à Estrada dos Remédios, nº 2135, Itaim, em Taubaté (SP), CEP 12086-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO